



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 0059/2026**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA**, para a prestação de serviços de treinamento in *company* intitulado “Curso de relacionamento com a imprensa (*media training*)” para servidores do Senado Federal.

A **UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA**, neste ato representada pelos Srs. EDUARDO SAVARESE NETO e FABIO OGAWA HASHIMOTO, considerando a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.078360/2026-36, a anuência da CONTRATADA, documento nº 00100.076563/2026-98-2, o Parecer nº 267/2026 - ADVOSF, documento nº 00100.085351/2026-00, a autorização da Exma. Senhora Primeira-Secretária, documento nº 00100.117184/2026-65, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.088291/2026-65, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008112/2026-08, resolvem aditar o Contrato nº 0059/2026, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, no art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Aditivo, alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 59/2026, que passa a vigorar com a redação abaixo, ficando excluídos os incisos III e IV, bem como ajustar o Parágrafo Quinto, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA executará os serviços objeto deste contrato nas datas fixadas neste instrumento, observando-se o conteúdo programático estabelecido no termo de referência da contratação, na proposta apresentada pela própria CONTRATADA e o que se segue:

I - os serviços objeto deste contrato serão prestados na modalidade híbrida (online e presencial).

II - a parte presencial será realizada em Brasília/DF, nas dependências do SENADO, com carga horária total de 54 (cinquenta e quatro) horas, sendo dois módulos de preparação para comunicação com 4 (quatro) dias de duração cada, a ocorrerem, respectivamente, no período de 25 a 28 de maio de 2026 e no período de 6 a 9 de julho de 2026, num total de 8 (oito) dias. Parte da preparação será realizada de modo coletivo e parte de modo individual, para 10 (dez) servidores.

III- (excluído);



SENADO FEDERAL

IV – (excluído);

(...)

PARÁGRAFO QUINTO - Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:

I - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

II - definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data do encerramento da ação de treinamento, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das condições estabelecidas neste Contrato, no termo de referência e na proposta comercial, acompanhado da avaliação do curso realizada pelos servidores participantes.

III - para cada módulo realizado deverão ser emitidos os respectivos termos de recebimento provisório e definitivo do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

EDUARDO SAVARESE NETO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA

FABIO OGAWA HASHIMOTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Alteração contratual\FIA USP - CT 59 2026 1TA alteração 8112 2026 (DH).doc